DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 **Ano II | Edição nº 176** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Suspensão 3
Errata 4
Homologação / Adjudicação 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2025
DISPENSA Nº. 58/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de iluminação da Rua Prefeito José Franco de Camargo - Córrego, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que segue anexo ao presente edital.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 84.058,19 (oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/10/2025, Às 15 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de **Anhembi/SP**, por meio de seu **Setor de Licitações**, torna pública a **SUSPENSÃO** do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de 840 (oitocentos e quarenta) cestas básicas, destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelo CRAS e Órgão Gestor, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência**.

A presente suspensão se dá em razão da **necessidade de adequação do Termo de Referência**, **e na plataforma licitar digital,** visando ao melhor atendimento do interesse público e à conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Informamos que, após as devidas correções, o edital será **republicado** com nova data de abertura, que será amplamente divulgada nos meios oficiais de publicidade do Município.

Anhembi/SP, 10 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA GOMES DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2025 10:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Gomes de Oliveira
Agente de Contratação / Pregoeira
Município de Anhembi/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2025 - às 08h00.

O Município de Anhembi, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Licitatório nº 089/2025**, tendo em vista a necessidade de alterações no descritivo item 10 (Extrato de Tomate), **EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL**, para alteração dos ingredientes do produto, passando referido item a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
Extrato de Tomate (300g a 350g):
Descrição Técnica: Extrato de tomate concentrado, obtido a partir de tomates maduros selecionados, livres de impurezas, sujidades, sementes e partes não comestíveis. Deve apresentar coloração vermelho intenso, textura homogênea e sabor característico, sem amargor ou acidez excessiva. Produto isento de conservantes artificiais, corantes ou qualquer substância estranha à sua composição. Ingredientes: Tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa, alho. não contém glúten. Composição Nutricional Mínima: Porção de 30g – 9kcal, 1,7g de carboidratos, 0,4g de proteina, 0,5g fibra alimentar. Embalagem: Lata metálica ou sachê aluminizado revestida internamente com material antioxidante, com peso líquido entre 300g e 350g, devidamente lacrada. A embalagem deve conter informações obrigatórias como nome do fabricante, data de fabricação e validade, lote, composição nutricional e número de registro no órgão competente. Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO, ELEFANTE, FUGINI. Tais marcas são apenas sugestões que atendem às exigências do edital, sendo que outras marcas que atendam poderão ser ofertadas.

LEIA-SE:
Extrato de Tomate (300g a 350g):
Descrição Técnica: Extrato de tomate concentrado, obtido a partir de tomates maduros selecionados, livres de impurezas, sujidades, sementes e partes não comestíveis. Deve apresentar coloração vermelho intenso, textura homogênea e sabor característico, sem amargor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

ou acidez excessiva. Produto isento de conservantes artificiais, corantes ou qualquer substância estranha à sua composição. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Composição Nutricional Mínima: Porção de 30g – 9kcal, 1,7g de carboidratos, 0,4g de proteina, 0,5g fibra alimentar. Embalagem: Lata metálica ou sachê aluminizado revestida internamente com material antioxidante, com peso líquido entre 300g e 350g, devidamente lacrada. A embalagem deve conter informações obrigatórias como nome do fabricante, data de fabricação e validade, lote, composição nutricional e número de registro no órgão competente. Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO, ELEFANTE, FUGINI. Tais marcas são apenas sugestões que atendem às exigências do edital, sendo que outras marcas que atendam poderão ser ofertadas.

Considerando que trata-se de mero **ERRO MATERIAL,** pois o produto exigido continua a ser extrato de tomate, não alterando assim na formulação das propostas, **fica mantida a data, bem como os horários de abertura das propostas e da sessão de disputa de lances.**

Anhembi, 10 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA GOMES DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2025 10:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.10.10 10:55:37 -03'00'

KÁTIA GOMES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **21/2025**, Processo Administrativo nº **083/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HORA TÉCNICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, REDES E FIBRA, SWITCHES, NOBREAKS, MONITORES, CÂMERAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS PERIFÉRICOS CONFORME DESCRITOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI, SEUS DEPARTAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE EDUCAÇÃO, DENTRE OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA - 28.788.813/0001-07 joao@devops.srv.br - (19) 98456-3507	416.675,00	102.000,00	314.675,00 Proveito (75,52%)
Totais	**416.675,00**	**102.000,00**	**314.675,00** **Proveito (75,52%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:				
Fornecedor: DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.788.813/0001-07				
Lote 1		**Data/Hora da Adjudicação - 10/10/2025 14:26:10**		
Lote único				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO DE HORA TÉCNICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, REDES E FIBRA, SWITCHES, NOBREAKS, MONITORES, CÂMERAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS PERIFÉRICOS	2.500,00	UN	40,80	102.000,00

Anhembi, 10 de Outubro de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **21/2025**, Processo Administrativo nº **083/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HORA TÉCNICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, REDES E FIBRA, SWITCHES, NOBREAKS, MONITORES, CÂMERAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS PERIFÉRICOS CONFORME DESCRITOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI, SEUS DEPARTAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE EDUCAÇÃO, DENTRE OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA - 28.788.813/0001-07 joao@devops.srv.br - (19) 98456-3507	416.675,00	102.000,00	314.675,00 Proveito (75,52%)
Totais	**416.675,00**	**102.000,00**	**314.675,00** **Proveito (75,52%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.788.813/0001-07

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 10/10/2025 14:26:16**

Lote único

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE HORA TÉCNICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, REDES E FIBRA, SWITCHES, NOBREAKS, MONITORES, CÂMERAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS PERIFÉRICOS	2.500,00	UN	40,80	102.000,00

Anhembi, 10 de Outubro de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 481-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 183-2025** de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca.

2) Ofício nº 504-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 86-2025** de autoria dos vereadores Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Daniel Zacharias zago e Ivan Franco Monteiro.

3) Ofício nº 508-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 88-2025** de autoria do vereador **Marquinhos batista**.

4) Ofício nº 510-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 85-2025** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi**

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO nº 206/2025 de autoria do vereador Rogério Ângelo Winckler o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para dar pleno cumprimento ao disposto na **Lei Municipal nº 2.131/2019**, a qual denomina como **Estrada Municipal João Antônio Proença – "João Carreiro"** a via identificada pelas coordenadas AHB-020, com início na entrada da estrada AHB-456, km 3,97, estendendo-se até o término da Fazenda Relâmpago.

INDICAÇÃO nº. 207/2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que instale câmeras de segurança em diversos pontos do parque ecológico Zezinho Nascimento, ou, que coloque em funcionamento as câmeras existentes no local.

INDICAÇÃO nº. 208/2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que disponibilize luminárias de emergência em todas as escolas do município.

INDICAÇÃO nº. 209 /2025 de autoria dos vereadores Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Marquinhos Batista o qual indica Considerando Lei Municipal nº 1891/2010 (Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de secretaria de segurança pública, para implantação do "programa de combate ao comércio irregular e ilegal, e ao descumprimento das posturas municipais) e suas alterações, popularmente conhecida como "Atividade Delegada"; Considerando o artigo 7º da Lei acima citada, prevê que o prazo de duração do convenio será de 05 (cinco) anos sem prorrogação (Redação dada pela Lei n° 2.188, de 2020); Portanto, indico ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que viabilize Projeto de Lei prorrogando a duração do convenio, inclusive majorando a gratificação por desempenho de atividade delegada. Indico ainda, que o Executivo cumpra pontualmente com o estipulado em Lei.

INDICAÇÃO nº. 210/2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel Considerando a 2ª sessão ordinária do Parlamento Jovem, realizada no dia 1º de outubro; Considerando os alunos de ensino médio que participaram da sessão do Parlamento Jovem relataram a falta de professores, prejudicando o aprendizado, tanto da cidade de Anhembi, quanto no Distrito de Pirambóia; Diante disso, Indico ao ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que tome providencias e resolva a questão da falta de professores do ensino médio do município, tenho em vista que essa situação se arrasta desde o início do ano letivo de 2025.

INDICAÇÃO nº 211/2025 de autoria dos vereadores Daniel Zacharias Zago e Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que cria o Serviço Público de Loteria Municipal de Anhembi, conforme minuta já elaborada e anexada, de modo a permitir a análise, deliberação e aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.

INDICAÇÃO nº. 212/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor de Recursos Humanos ou área competente que passe a aceitar atestados médicos de acompanhantes, nos casos em que servidores precisem acompanhar filhos ou dependentes em consultas e atendimentos médicos.

INDICAÇÃO nº 213/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que providencie junto ao setor responsável, realização de manutenção no asfalto da rua principal do bairro Capuava, distrito de Piramboia.

REQUERIMENTO Nº 92/2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual Requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando Lei Complementar nº 182, de 08 de agosto de 2017 (Instituí o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências); Considerando Lei Complementar nº 221, de 15 de dezembro de 2022 (Cria o emprego de provimento efetivo

de controlador interno no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências); Considerando a necessidade de saber o conjunto de ações adotados pela Prefeitura, levando em conta os princípios administrativos da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público; Considerando que o sistema de Controle Interno, objetiva resguardar o patrimônio público e, na aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam administração pública, e na probidade administrativa da coisa pública; Considerando que a presente solicitação visa acompanhar os atos do Poder Executivo por meio dos apontamentos feitos pela controladoria interna, no intuito de fiscalizar e garantir a licitude dos atos da Administração Pública, e quando for o caso, apontar as irregularidades. **Assim, solicita-se: 1)** Que sejam fornecidas cópias dos relatórios completos elaborados pelo Controlador Interno, entre os meses de janeiro a setembro do ano de 2025, conforme Leis anteriormente citadas; 2) Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

REQUERIMENTO Nº 93/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual Requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, solicitando as seguintes informações relativas ao contrato de prestação de serviços médicos firmados pelo Município de Anhembi, referentes ao período de janeiro a setembro de 2025, abrangendo os serviços listados a seguir: Psiquiatria; Cardiologia; Plantões; Diretor Clínico Piramboia; Fisioterapia; Ginecologia; Plantão Extra; Pediatria; Diretor Clínico Anhembi; Ortopedia; Geriatria; Urologia; PSF Anhembi e PSF Piramboia; **Informações requeridas:** 1. Quantidade mensal de cada serviço prestado conforme descrito acima; 2. Valor unitário de cada serviço no exercício de 2025, com indicação se houve alteração em relação ao valor praticado em 2024; 3. Valor total pago por mês à empresa contratada, discriminado por serviço; 4. Demais esclarecimentos que entenderem pertinentes sobre o assunto.

REQUERIMENTO Nº 94/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual Requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, Considerando os princípios básicos que regem a administração pública, elencados no artigo 37, da Constituição Federal; Considerando que este Vereador foi procurado e questionado a respeito do transporte de pacientes pelo motorista de plantão no Pronto Socorro de Piramboia; Considerando que segundo os relatos recebidos, um munícipe que precisava de transporte para ser atendido, ao saber que não havia motorista teve que vir dirigindo até o PS de Anhembi; Considerando a necessidade ser tratado com transparência os atos do Poder Executivo; **Assim, solicita-se informações detalhadas** acerca do procedimento adotado pelo motorista plantonista da área da Saúde, lotado no Distrito de Piramboia, quando realiza o transporte de pacientes até o município-sede. 1. Quando o motorista plantonista da Saúde de Piramboia realiza o transporte de pacientes até Anhembi, ele deve retornar imediatamente após a entrega do paciente no local de atendimento, ou deve aguardar o término do atendimento para realizar o retorno junto com o paciente; 2. Qual é o procedimento oficial adotado pelo setor de Saúde em relação a esse tipo de transporte; 3. Quem determinou essa forma de atuação — se o Secretário Municipal de Saúde, a Coordenação de Transportes da Saúde, ou outro responsável administrativo; 4. Existe alguma norma interna, portaria, ordem de serviço, manual ou instrução escrita que regulamente essa conduta dos motoristas da Saúde; 5. Caso não exista regulamentação formal, há previsão de elaboração de ato normativo para padronizar o procedimento e evitar interpretações divergentes; 6. Em situações em que o motorista precisa aguardar o paciente, há local apropriado para permanência durante o período de espera; 7. Como é realizado o controle de jornada e de horas dos motoristas plantonistas durante esses deslocamentos e eventuais períodos de espera; 8. Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

REQUERIMENTO Nº 95/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual Requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou outro setor competente, **sejam prestadas informações claras e detalhadas** sobre o atual estágio de implantação e funcionamento do **aparelho de Raios X** pertencente ao Município de Anhembi. Em especial, requer-se que o Executivo esclareça quais são os passos, procedimentos técnicos, profissionais, administrativos ou a aquisição de peças e equipamentos ainda necessários para que o aparelho de Raios X entre efetivamente em operação, indicando quais etapas já foram cumpridas e quais ainda estão pendentes, bem como os prazos previstos para a conclusão de cada uma delas, além de outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

REQUERIMENTO Nº 96/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual Requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou setor responsável, **preste informações detalhadas a respeito da ausência de monitores nos veículos utilizados no transporte escolar dos alunos residentes nos loteamentos do Distrito de Piramboia**. Tal questionamento surge a partir de reclamações de pais e responsáveis, que relatam que os ônibus que realizam o transporte escolar dos estudantes dessas localidades estão

circulando sem monitores, o que tem gerado preocupação quanto à segurança, organização e acompanhamento dos alunos durante o trajeto. **Diante do exposto, requer-se o envio das seguintes informações: 1.** Atualmente há monitores acompanhando os alunos nos ônibus que realizam o transporte escolar dos loteamentos do Distrito de Piramboia? **2.** Caso negativo, qual o motivo da ausência desses profissionais**? 3.** Existe previsão de designação, contratação ou remanejamento de monitores para esses veículos? **4.** Se sim, qual o prazo estimado para o início do acompanhamento? **5.** Os monitores de transporte escolar são servidores efetivos, temporários ou terceirizados? **6.** Qual é o critério adotado para determinar quais linhas ou veículos devem contar com monitores? **7.** Em caso de inexistência de monitores, quem é responsável pela supervisão e segurança dos alunos durante o trajeto (embarque, desembarque e acompanhamento)? **8.** Já houve registro de incidentes ou reclamações formais relacionadas à ausência de monitores no transporte escolar em Piramboia? **9.** Há previsão orçamentária ou processo em andamento para contratação de novos monitores, seja via concurso público, processo seletivo ou terceirização do serviço?

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 07/2025 de autoria do vereador Rogério Ângelo WInckler o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos servidores efetivos e comissionados, estagiárias e prestadores de serviços pela aprovação das contas de 2023.

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 07/2025 de autoria do vereador Rogério Ângelo WInckler o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos servidores efetivos e comissionados, estagiárias e prestadores de serviços pela aprovação das contas de 2023.

Leitura e Votação da Denúncia apresentada pelo vereador Douglas de Oliveira Fernandes Jorge - com pedido de instauração de processo político-administrativo para cassação contra a vereadora **Rafaela Souza de Góis**, com fundamento no Decreto-Lei nº 201/1967 combinado com o artigo 84, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhembi.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2025 (conforme determina o art. 147 do R.I.)

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 29 / 10 / 2025 às 19 Horas

Sujeito a alterações

.....